

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

ADJUDICAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	

CONCORRÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO	
-------------------	--



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2024

O município de Alcobaça/BA, por meio do excelentíssimo prefeito municipal, fazendo o uso de suas atribuições, informa a todos interessados que foi realizado em conformidade com a Lei 14.133/2021 e disposições do edital de licitação, a Concorrência Eletrônica n. 03-2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA-BAHIA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documento, desta forma, obedecido o dispositivo legal da lei de licitação, bem como, princípio da ampla defesa e o contraditório, assim, após o decurso dos prazos recursais que envolve o procedimento licitatório em tela e por não haver interposição de recurso, adjudico o objeto do presente certame à licitante declarada como habilitada e vencedora do processo em epígrafe, modalidade: Concorrência Eletrônica - Tipo: Menor Preço Global, a empresa SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.848.017/0001-04, com o valor global de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Alcobaça/BA, 01 de agosto de 2024 – Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 03-2024

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.848.017/0001-04, valor global de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão de contratação em favor da empresa SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do contrato e futura contratação.

Alcobaca/BA, 01 de agosto de 2024.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2024

O município de Alcobaça/BA, por meio do excelentíssimo prefeito municipal, fazendo o uso de suas atribuições, informa a todos interessados que foi realizado em conformidade com a Lei 14.133/2021 e disposições do edital de licitação, a Concorrência Eletrônica n. 01-2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de nova unidade básica de saúde (UBS) situada na rua Projetada 02, S/Nº - bairro/distrito: São Jose de Alcobaça – Alcobaça -BA. Conforme termo de convênio nº005/2024 SESAB. conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documento, desta forma, obedecido o dispositivo legal da lei de licitação, bem como, princípio da ampla defesa e o contraditório, assim, após o decurso dos prazos recursais que envolve o procedimento licitatório em tela e por não haver interposição de recurso, adjudico o objeto do presente certame á licitante declarada como habilitada e vencedora do processo em epígrafe, modalidade: Concorrência Eletrônica - Tipo: Menor Preço Global, a empresa SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.813.881/0001-08, com o valor global de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Alcobaça/BA, 06 de agosto de 2024

Givaldo Muniz

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 01-2024

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.813.881/0001-08, valor global de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão de contratação em favor da empresa SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do contrato e futura contratação.

Alcobaca/BA, 07 de agosto de 2024.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal